



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.135, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 157.343,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 157.343,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Cheviand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO**Decreto Número: 3.135, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0300.0206100112.025	051	3390.91.00	00		19.000,00	
0400.0927100132.035	090	3390.47.00	00		35.110,00	
0500.2884300222.155	574	3290.21.00	00		1.500,00	
0700.1236100532.061	330	3390.30.00	00		11,025,00	
0700.1236100542.062	346	3390.39.00	05		56.000,00	
2000.2369500982.017	493	3390.39.00	00		3.100,00	
2000.2369500982.017	494	3390.39.00	04		12.243,00	
2200.0412201122.169	545	3390.39.00	00		19.365,00	
0100.0412200031.004	002	4490.52.00	04	1.613,00		
0100.0412200032.010	007	3390.30.00	04	3.000,00		
0400.0412200102.028	074	3390.39.00	00	3.100,00		
0400.0412200102.029	077	3390.30.00	04	4.997,00		
0400.0927200172.147	096	3191.13.02	00	30.000,00		
0603.1545300391.029	273	4490.51.00	04	2.633,00		
0700.1236100542.062	341	3390.30.00	05	56.000,00		
0700.1236100522.062	345	3390.39.00	00	56.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				157.343,00	157.343,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO